



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 7 DE MARÇO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, no recinto do Plenário Antenor Nardotto, na Câmara Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): o Senhor Damião Bonomette, presidente o Senhor Roan Roger Gomes Marques, vice-presidente. Também estiveram presentes os vereadores: Senhor Vanderlei Bastos Gonçalves; Senhor José Pereira Sena e o Senhor Anderson Merlin Salvador. Estiveram presentes ainda, os servidores deste poder Legislativo: Romildo Antônio Ventorin, Daniela Braga Araújo Zamprógno, Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, Cíntia Zaché Theodoro, José Gomes, Jaqueline Gaspar Dadalto, Fabiano José Gomes Cardoso, Cleiton BizPettene, Danilo Francischetto, Maria Luiza Alves dos Santos, Izabela de Souza Belmondes, Rogéria da Cruz Monteiro e Vanessa Tosi Puppim. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia-ES, a Senhora Tainara Cezana Riguette, Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Alini Brumatte Bosi, assistente de comunicação, a Senhora Gabriela Sartório, o Senhor Célio Feu, consultor tributário, o Senhor Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, a Senhora Edvânia Venturin, a Senhora Leidiane Olioze, o Senhor Nelson Maciel Filho e o Senhor Paulo Roberto Alves Damaceno, vice-prefeito. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. O Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e presidente da Audiência Pública nº 1/2022, Senhor Damião Bonomette, saudou a todos os presentes e também aos internautas, e convidou para tomar seus assentos na mesa os vereadores membros da comissão, em seguida, convidou os demais vereadores presentes para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, o presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 62/2021 que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



outras providências. Para iniciar os trabalhos designou o Senhor Gilberto do Nascimento para exercer a função de secretário *ad hoc* nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a audiência. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, pediu a Secretária Municipal de Finanças, Senhora Tainara Cezana Riguette, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 62/2021, que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências. Após as colocações da secretária municipal, o Senhor Célio Feu, consultor tributário, fez a explicação técnica do Projeto de Lei nº 62/2021. Dando continuidade à Audiência Pública, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, franqueou a palavra aos Vereadores e autoridades presentes, e reforçou para focar o discurso apenas relacionado ao projeto em discussão. O Vereador Anderson Merlin Salvador, falou sobre a situação social de cada bairro e sugeriu que os valores deveriam ser atualizados conforme as condições sociais dos moradores. O presidente da Câmara Municipal, Senhor Vanderlei Bastos Gonçalves, parabenizou o presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor Damião Bonomette, pela realização da audiência pública, e também ao Prefeito Municipal, Senhor André Wiler Silva Fagundes, por trazer o Senhor Célio Feu, consultor tributário, para esclarecer a parte técnica do projeto. Em seguida, o Vereador José Pereira Sena falou sobre a importância da audiência pública por ser um momento onde a população pode exercer seu direito de cidadão e contribuir buscando aprimorar o projeto. Após a explanação do Projeto de Lei nº 62/2021, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, deu seqüência aos trabalhos, declarando aberta a participação do público presente como também dos internautas. Seguindo a ordem de inscrição, a palavra foi concedida ao Prefeito Municipal o Sr. André Wiler Silva Fagundes, que discursou acerca da importância da atualização dos valores imobiliários no Município, sendo que a última atualização foi há trinta anos, o que demonstra a defasagem nos valores imobiliários e a necessidade de atualização dos mesmos. Dando continuidade, o Vereador Damião Bonomette perguntou ao Senhor Célio Feu: que considerando que o escalonamento para atualização da tabela é de dez anos, como será aplicado esse percentual dentro de desse período? O Senhor Célio Feu respondeu à pergunta do vereador dizendo que o prazo de dez anos está relatado no projeto, porém, ainda está sendo estudado, mas a princípio a aplicação da atualização se dará em valores iguais divididos ao longo dos 10 anos. O Senhor Anderson Merlin Salvador, solicitou ao Senhor Célio Feu, que apresentasse um comparativo dos valores imobiliários do Bairro Flora Park antes da atualização e após a atualização, considerando os valores constantes no Projeto de Lei nº 62/2021. O senhor Célio Feu respondeu ao questionamento apresentando os valores no *data-show*, ficando assim contemplado o Vereador Anderson Merlin Salvador. A Senhora Andréa Pimenta Toscano fez sua pergunta de forma escrita, conforme segue: Qual o valor da valorização dos imóveis do centro da cidade, mais especificamente aqueles localizados próximo à praça São Marcos descendo a Rua Salvador Cardoso? Da mesma forma o Senhor Célio Feu apresentou os valores no *data-show*, esclarecendo a pergunta da Senhora Andréa.

12 de março de 2022




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Assim foram encerradas as perguntas de forma presencial e, após verificar que não havia perguntas dos internautas, tampouco inscrição para o uso da palavra pelos presentes, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Senhor Damião Bonomette, fez suas conclusões sobre a audiência, dando por encerrada a presente audiência pública, que teve como pauta a discussão a respeito da matéria tratada no Projeto de Lei nº 62/2021, que dispõe sobre a planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências. E não havendo mais nada a tratar, às dez horas e nove minutos, o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor, Damião Bonomette, declarou encerrada a audiência pública nº 1/2022, e eu, Gilberto do Nascimento, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela comissão.


DAMIÃO BONOMETTE
Presidente da CLJRF


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente da CLJRF


GILBERTO DO NASCIMENTO
Secretário *ad hoc*